

LEI N.º 1144/2016, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2016.

EMENTA: Concede o Título de Cidadania Ubajarense a quem indica e dá outras providências.

JOSÉ ROMANO DO NASCIMENTO, Prefeito Municipal De Ubajara, faz saber que a Câmara Municipal de Ubajara aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º. Fica **CONCEDIDO** o título de **CIDADÃO UBAJARENSE** ao Sr. **GILSON LUIZ SOUTO MOTA**, mais conhecido com **GILSON MOTA**.

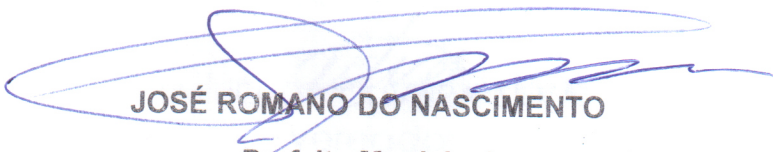
Art. 2º. A concessão do título a que se refere o artigo **PRIMEIRO** desta Lei justifica-se pelos relevantes serviços prestados à comunidade ubajarense pelo homenageado, em defesa do meio ambiente de Ubajara e da Ibiapaba como um todo.

Art. 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço do Poder Executivo Municipal de Ubajara – Estado do Ceará

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Em, 06 DE DEZEMBRO DE 2016.


JOSÉ ROMANO DO NASCIMENTO

Prefeito Municipal